

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO

-----**Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito**, às dezassete horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças dos Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS**, e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.-----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de dezoito de Dezembro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO, POR SE ENCONTRAR NO SEU PERÍODO DE FÉRIAS.----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA N.º 21 RELATIVA À REUNIÃO ORDINARIA
REALIZADA EM VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO** -----

-----Tendo a minuta da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuída a todos os eleitos da Câmara, foi dispensada a sua leitura.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**INEM**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que, no passado dia 19 de Dezembro, os Bombeiros Municipais do Cartaxo receberam uma nova ambulância de emergência médica, o que veio permitir à corporação melhorar o seu serviço e um jipe todo-o-terreno, para o transporte de homens para o “teatro de operações”.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Fundos comunitários**-----

-----Também deu nota que esteve presente na cerimónia simbólica, sobre a descentralização prática na gestão de fundos comunitários, que contou com as presenças do Ministro do Ambiente do Ordenamento e Desenvolvimento Regional, do Secretário de Estado da Administração Local e do Desenvolvimento Regional, do Presidente da CCDR do Alentejo e dos dirigentes das cinco NUT`s.-----

-----Neste caso específico, a contratualização foi feita com a CCDRA e a Administração Central e a entidade da Administração Central, pelo que foram contratualizados 256 milhões de euros (financiamento do FEDER a fundo perdido), para os diferentes eixos de intervenção, de cinquenta e oito municípios.-----

-----Esta contratualização faz-se pelo princípio da subsidiariedade, concretamente a descentralização e a repartição destes 256 milhões de euros, pelas cinco NUT III, tendo sido contratualizados com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo o equivalente a 72 milhões de euros para os onze municípios. Ao Município do Cartaxo coube cerca de 7,5 milhões de euros a fundo perdido, que correspondem a cerca de 11,5 milhões de euros de investimento ilegível, para seis projectos na área da educação, mobilidade/rede rodoviária, valorização da margem ribeirinha do Tejo, modernização administrativa e dinamização empresarial.-----

-----A este valor a fundo perdido, acrescem as verbas a fundo perdido do programa da regeneração urbana no âmbito do PO regional do Alentejo, bem como, as verbas para as águas e saneamento básico, no âmbito do programa operacional temático da valorização territorial do fundo de coesão, no montante de 5,5 milhões de euros.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----O Município do Cartaxo tem plenas capacidades, para a candidatura no âmbito do programa operacional dos factores de competitividade, concretamente áreas empresariais e outro tipo de estruturas, bem como, ao programa operacional temático do potencial humano, pode ver reforçado este valor em 2010, no montante de 10 milhões de euros a fundo perdido, ou seja, o que, está neste momento salvaguardado para o Município do Cartaxo são cerca de 7,5 milhões de euros contratualizados, mais os 10 milhões de euros destes montantes, o que significa 17,5 milhões de euros, no QREN de 2007 a 2013.-----

-----Por último, disse que, o Município não poderia ter ido mais além, tendo em consideração que, no QCA III (2000-2006) alcançaram cerca de 7,6 milhões de euros, e no QCA II (1986-1999) apenas 6,3 milhões de euros.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Deputada Luísa Mesquita**-----

-----Deu nota das propostas feitas ao Governo pela Deputada Luísa Mesquita, sobre as propostas para o Orçamento de Estado de 2009, que dizem respeito à ampliação e manutenção do Centro de Saúde do Cartaxo e à EN3 – variante Cartaxo – Santarém.-----

-----Também deu nota das respostas do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, face à questão da Deputada Luísa Mesquita ao Governo sobre o Decreto-Lei 58/2008, que põe em causa o transporte público ferroviário.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**PDM**-----

-----Deu conhecimento que, no loteamento do Dr. Malta Barros, sito nos Casais da Amendoeira, existe uma área que foi cedida pelo loteador para a construção de uma capela e da casa mortuária, inseridas num espaço de lazer, mas para além desta houve da parte do particular, a cedência do lote adjacente.-----

-----Esta introdução, serviu para dar conhecimento que, vai ser apresentada uma proposta para ampliação desse loteamento, com base nas regras e critérios, do PDM, tendo em conta as áreas cedidas à comunidade local e, por conseguinte, ao domínio público.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Fundos comunitários**-----

-----Sobre este valor de 17,5 milhões de euros a fundo perdido, estes serão concedidos, no caso dos projectos apresentados serem aprovados e, por conseguinte, a CMC, terá de ter dinheiro para fazer face à contrapartida dos projectos. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Fundos comunitários**-----

-----Disse que o trabalho de negociação que já foi feito em relação aos projectos, significa que, os cerca de 7,5 milhões de euros contratualizados, dizem respeito a cinco áreas de projectos, concretamente a modernização administrativa, a escola de negócios e a componente da formação, a mobilidade e transportes, centros escolares, Valada e turismo. ---

-----Cada um destes projectos já tem os timings de execução definidos para 2009, 2010 e 2011, com os respectivos montantes do investimento elegível e a comparticipação definida, bem como já foram referendados pelo Senhor Ministro.-----

-----Também os projectos de regeneração urbana, bem como os projectos que atrás mencionou e candidatáveis aos PO temáticos da valorização territorial, dos factores de competitividade e do potencial humano, são projectos que já estão devidamente apresentados na CCDDR do Alentejo e na entidade gestora dos PO temáticos, o que significa que os 10 milhões de euros que, acrescem aos 7,5 milhões de euros, já estão assegurados para estes projectos em concreto. -----

-----O Município do Cartaxo tem que ter capacidade financeira para concretizar estes projectos, pelo que, é necessário 4,5 milhões de euros para a contratualização e 5,5 milhões de euros de comparticipação pública, que totaliza cerca de 10 milhões de euros a serem assumidos no âmbito da regeneração urbana e dos restantes programas. -----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO REIS**-----

-----**Fundos comunitários**-----

-----No uso da palavra, anotou que as dívidas que vão ser contraídas no âmbito deste QREN não serão pagas pelo actual Presidente da Câmara, espera que, o desígnio do

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

mandato do Senhor Presidente da Câmara seja pagar as dívidas a quem deve, nomeadamente aos pequenos e médios fornecedores e comerciantes do Cartaxo. -----

-----INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES -----

-----A SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO -----

Ecopontos de superfície-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que foi aprovado, pela Resiurb e Ecoléziria, o novo rácio para os ecopontos de superfície que, equivale a um, por mil trezentos e cinquenta habitantes. -----

-----O aumento destes ecopontos e a compra de um novo carro de recolha que, a Resiurb adquiriu no final deste ano, visa melhorar a eficácia da Resiurb na recolha do lixo selectivo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Ecoléziria -----

-----Deu conhecimento que a Ecoléziria, celebrou um protocolo com a Sociedade Ponto Verde, tendo em vista o apoio à campanha “Duas causas, por uma causa”, em parceria com a Associação Laço e com o objectivo de contribuir para causas sociais, de acordo com a informação prestada a esta causa. -----

-----Apelou aos munícipes do concelho para aumentarem a selecção do lixo, para apoiar as causas sociais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Reestruturação dos serviços urbanos-----

-----No âmbito da reestruturação dos serviços urbanos, concretamente na DASU, passou por criar uma equipa permanente para cortar ervas, equipas de limpeza, articuladas com equipas de jardinagem, através da alteração dos planos de trabalho que vinham a ser seguidos, para melhorar a limpeza da cidade. -----

-----Foi iniciada a limpeza das linhas de água da cidade, com uma equipa de reclusos da cadeia Penitenciária de Alcoentre, no âmbito do protocolo celebrado para o efeito, no sentido de em parceria com a DASU, se obter uma maior eficiência na preservação da sua manutenção. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Recolha de resíduos sólidos na cidade**-----

-----Sobre esta matéria informou que, no passado dia dois do corrente mês, foi iniciada uma subcontratação para a recolha de resíduos sólidos na cidade, o que permite a reafecção dos recursos humanos e materiais da CMC, às restantes freguesias, com vista à melhoria da sua eficácia. Esta prestação de serviços também inclui a manutenção, lavagem, desinfecção e desodorização de contentores mensalmente, para além da recolha diária.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Parques infantis**-----

-----Informou ainda que vão ser instalados diversos parques infantis, concretamente o parque das merendas em Valada, Quinta das Correias, Quinta das Pratas e na Urbanização de Sta. Eulália.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Alcatroamento da EM 514**-----

-----Destacou a parceria na execução do alcatroamento da EM 514, que liga Vila Nova de S. Pedro à cidade do Cartaxo, celebrada entre a CMC e a Câmara Municipal de Azambuja, na qual foram envolvidos recursos humanos e materiais de ambas as câmaras, que revela também a qualidade do trabalho realizado pela administração pública directa.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Empréstimo bancário**-----

-----Solicitou ao Sr. Presidente uma fotocópia do despacho do Tribunal de Contas, que autorizou a contracção do empréstimo bancário de treze milhões de euros, cujo plano de sustentação é a dívida aos fornecedores.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Sport Lisboa Cartaxo – lombas**-----

-----Foi alertado pela Direcção do “Sport Lisboa Cartaxo”, da necessidade de ser colocado na estrada, junto ao acesso ao campo, lombas moderadoras, ou outra forma qualquer, de evitar as altas velocidades, uma vez, que, há crianças a entrar e a sair, durante a frequência das aulas de formação.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Cultura Avieira**-----

-----Começou por se referir ao espectáculo do Circulo Cultural Scalabitano «À espera da maré cheia, no mar do esquecimento», que evoca a vida, a cultura e os costumes dos Avieiros e o seu relacionamento com as gentes das terras secas do Ribatejo.-----

-----Propôs que, o Centro Cultural do Cartaxo convidasse o Circulo Cultural a trazer à cena esta peça, para levar ao conhecimento das gentes do concelho.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Sinalização de Trânsito**-----

-----Foi alertado por e-mail, pelo cidadão A. Fernandes, relativamente ao estado da sinalização de trânsito, tanto vertical como as marcas rodoviárias que, segundo este senhor, representam um verdadeiro perigo, acrescentando que não se trata de uma situação pontual, mas são na generalidade, erros de incumprimento do código da estrada, ausência de critérios na sua colocação, sinalização direccional, com conteúdos errados, não cumprindo a actual legislação, solicitasse que a Comissão Municipal de Trânsito deva intervir de forma sistemática e cuidada na resolução destas situações.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Requerimentos**-----

-----Informou que durante o ano de 2008, fez diversos requerimentos ao Senhor Presidente do Município que ainda aguarda a sua resposta.-----

-----Em jeito de balanço do ano autárquico, referiu os diversos requerimentos:-----

-----**A 22 de Abril:**-----

-----Questionou se estava garantida a segurança dos transeuntes que, circulam na Travessa da Reboleira, junto ao antigo armazém de vinhos que, tem a empena em risco de derrocada;-----

-----Solicitou a instalação de sinais acústicos, para os cidadãos invisuais, nas passeadeiras para peões que têm semáforos;-----

-----Constatou que, o habitualmente designado “quiosque do Valverde”, está num elevado estado de degradação, pelo que, propuseram a sua conversão num espaço, tipo

7/35

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

ludoteca, dedicado aos tempos de lazer das crianças, para aproveitamento do Verão que se aproximava. -----

-----**A 13 de Maio:**-----

-----Constatou que, no site da Câmara Municipal não era referida a geminação com a cidade polaca de Slupsk, e questionou se apenas as cidades de Brava e de Pucioasa mereciam lugar no sítio municipal da Internet. Referiu ainda que, nem seria muito difícil a actualização do sítio, porquanto, deixou na CMC um CD-Rom com toda a informação; -----

-----**A 27 de Maio:**-----

-----Relembrou que, na Ereira, a Rua David José não tem saída, mas também não tem qualquer indicação de que não tem saída. Referiu que, de vez em quando acontece, visitantes ocasionais, entram na Rua e vão parar no meio de uma vinha, um terreno particular que é o fim da Rua. Apesar dos alertas dos moradores, continua sem sinalização, pelo que, solicita a rápida resolução do problema, e propôs que, se não com a colocação da sinalização devida, porventura dispendiosa, talvez apenas com a colocação de um aviso que os próprios serviços poderiam elaborar. -----

-----**A 13 de Junho:**-----

-----No âmbito da reforma legislativa da Função Pública, o governo pretende remeter a situação de «recibos verdes» apenas para as funções estritamente autorizadas pela lei. Solicitou um relatório circunstanciado sobre a situação dos recibos verdes no Município. -----

-----**A 31 de Julho:**-----

-----Constatou que o Município se pode considerar numa situação de incumprimento da Lei tendo presente o diploma, que estabelece o Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, tratando-se de uma disposição legalmente estabelecida pelo Ponto 2, do Artigo 4º, do Decreto-Lei nº 234/2007, de 19 de Junho, alertando para a urgência do estabelecimento de regras municipais. -----

-----**A 10 de Outubro:**-----

-----Constatando que, as piscinas municipais estão a funcionar há cerca de quinze anos e, por questões de segurança dos seus utentes, solicitou a referência às intervenções de fundo feitas na estrutura, tanto mais que, é sabido que o cloro em quantidade tem efeitos

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

corrosivos, e questionou ainda sobre as condições da instalação eléctrica e do ar condicionado; -----

-----Requereu acesso a um relatório de segurança do complexo, que seria muito útil para os utentes;-----

-----Relembrou que, o passeio logo a seguir à rotunda do Estádio Municipal, do lado da urbanização da munícipe Dona Conceição Mendonça, sita na Alameda do Futuro, até está com uma área de jardinagem, apresenta perigo a quem por ali se desloca a pé, na medida que no final da área ajardinada o referido, passeio faz uma ligeira inflexão para a estrada. Do lado dos terrenos, existe uma linha de água com alguma profundidade e não existe nenhuma protecção dos transeuntes, que circulem no passeio. Solicitou que, fosse edificado um pequeno muro ou até uma rede para protecção dos peões. -----

-----**A 4 de Novembro:**-----

-----No Largo do Ozório, do lado da rua José Ribeiro da Costa, um poste de distribuição de energia eléctrica e também suporte de candeeiro está no meio do cruzamento, tendo um contentor do lixo a protegê-lo; -----

-----Solicitou ainda informação sobre o ponto da situação do documento de estratégia Municipal. -----

-----**A 25 de Novembro:** -----

-----Decorrente da leitura da Acta nº 20, de 10 de Outubro, solicitou a distribuição da documentação sobre a associação “Business & Innovation Centre do Ribatejo, Leiria e Oeste”, à qual está associado um custo de mil e quinhentos euros anuais durante três anos, ou seja, quatro mil e quinhentos euros; -----

-----Requereu também o estudo elaborado pela Escola Superior de Desporto de Rio Maior, supostamente designado “Carta Desportiva do concelho do Cartaxo”.-----

-----**A 12 de Dezembro:** -----

-----Solicitou um relatório das actividades do Conselho Municipal da Educação. ---

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES: -----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----b) Moeda da AMI – Uma moeda contra a indiferença – AMI. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01– DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS – PERÍODO DE 10 A 19/12/2008-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de dez a dezanove de Dezembro de dois mil e oito, no montante de um milhão, quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito euros e sessenta e dois cêntimos. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA N.º 242 DE 19/12/2008 PARA CONHECIMENTO. INFORMAÇÃO DA DAF N.º 131 DE 18/12/2008-----

-----Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, no qual acusava um saldo de dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2008 E ÀS
GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2008 -----

-----Alterações n.ºs 24,25 e 26 ao Orçamento de Despesa e n.ºs 21, 22 e 23 ao
P.P.I. -----

-----Para conhecimento.-----

-----Informação n.º 131/2008, de 18/12/2008, da DAF. -----

-----Foi presente, para conhecimento, a informação identificada em epígrafe, cujo
teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexa à
presente acta sob o n.º 1. -----

02 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----Pedido de autorização para a contracção de empréstimo de curto prazo
para o ano 2009 até ao limite fixado na Lei -----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Considerando que o n.º 7 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro
(Lei das Finanças Locais) define que a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser
deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento,
para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência
do orçamento. -----

-----Considerando que o nº1 do art. 39º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro define
que os contratos de empréstimos de curto prazo não podem exceder, em qualquer momento
do ano, 10% da soma dos seguintes montantes, relativas ao ano anterior: -----

-----Das receitas provenientes dos impostos municipais; -----

-----Das participações do município no FEF; -----

-----Da participação no IRS; -----

-----Da Derrama; -----

-----Da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local. -----

-----Considerando, por ultimo, que no uso das competências determinadas pelo
disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as

11/35

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal os pedidos de autorização para a contratação de empréstimos nos termos da lei. -----

-----Assim, com base nos considerandos acima vertidos, propõe-se ao executivo Camarário o seguinte: -----

-----Que seja deliberado apresentar à assembleia municipal o pedido de autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo no ano de 2009, até ao limite fixado na lei, se tal vier a ser necessário, para ocorrer a dificuldades de tesouraria.” -----

-----O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----Quanto a este assunto, disse que, não é seu hábito passar cheques em branco a quem quer que seja. As Grandes Opções do Plano e o “Plano Financeiro”, deveriam servir para prever essas necessidades, se a gestão financeira fosse rigorosa. Face a este laxismo, não pode ficar indiferente, pelo que, o seu voto é a reprovação. -----

-----O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Disse não entender a razão, dado que, há pouco tempo foi contraído um empréstimo de 13 milhões de euros e se se aguardam tantos milhões da concessão da distribuição das águas e saneamento, vota contra. -----

-----A VEREADORA DRA. RUTE OURO-----

-----Esclareceu que, aquando da apresentação do orçamento à Câmara, as contas das receitas ainda não estão fechadas, e fazem parte de 10% para o cálculo do limite do empréstimo a curto prazo. -----

-----O plano de saneamento tem em conta a previsão dos encargos, para empréstimos a médio e longo prazo, enquanto no curto prazo há um limite de 10% de todas as receitas enumeradas e, que, segundo a Lei das Finanças Locais, a autarquia tem a faculdade de contrair este empréstimo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, Prof. Mário Júlio e a abstenção do Dr. Manuel Jarêgo, autorizar

12/35

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

apresentar à Assembleia Municipal o pedido de autorização para a contracção de empréstimo de curto prazo no ano de 2009, até ao limite fixado por lei. -----

-----Aprovação dos documentos previsionais e do Mapa de Pessoal para o ano de 2009, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5 –A/2002, de 11 Janeiro e da Lei n.º 12-A/2008 de 27-2.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Considerando que, o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril – que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – define como documentos previsionais, a adoptar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano e Orçamento; -----

-----Considerando que a conjugação da Lei que define o quadro de competências dos órgãos autárquicos com o estipulado pelo POCAL no ponto 3.1.1 das respectivas considerações técnicas, ficam as autarquias locais obrigadas à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil; -----

-----Considerando que a execução dos documentos previsionais mencionados deve levar em linha de conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de gestão eficiente da tesouraria, garantia de que os custos e as despesas a realizar se justificam quanto à sua economia, eficiência e eficácia; -----

-----Considerando que o POCAL estabelece as estritas regras e princípios previsionais às quais o orçamento se deve submeter, nomeadamente os resultantes da conjugação do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com o disposto no Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril; -----

-----Considerando, por ultimo, que no uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro deve, legalmente o Executivo

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento. -----

-----Assim, com base nos considerandos acima vertidos, propõe-se ao executivo Camarário o seguinte:-----

-----Que seja deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como o Mapa de Pessoal para o ano de 2009. “ -----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Disse que, o Município do Cartaxo, com a descentralização de competências na área da educação, passou a ser a maior empresa do concelho, com cerca de quinhentos colaboradores, apesar das vagas ainda não estarem todas ocupadas, das quais cerca de cem colaboradores vieram no âmbito da descentralização de competências na área da educação. --

-----Até ao final do ano corrente, as despesas com o pessoal, conforme se verifica pela conta de gerência, não oscilou significativamente, tendo vindo um pacote do lado da receita para pagar a estes cem colaboradores, pelo que, vai haver um aumento significativo da despesa com o pessoal, para oito milhões de euros. Também do lado da receita vai haver uma compensação por este encargo adicional. -----

-----O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----Sobre esta matéria, disse o seguinte: -----

-----“Este orçamento é da inteira responsabilidade dos membros do executivo do Partido Socialista, porque os vereadores das restantes forças políticas nem tão-pouco foram ouvidos. -----

-----Para quem desfolha este documento, fica com a sensação que está perante um qualquer código fiscal sem anotações explicativas, ou seja, a lei seca.-----

-----Nunca estive tão de acordo com o Sr. Presidente, quando há dois anos, disse na Assembleia Municipal que, as “Grandes Opções do Plano/Orçamento”, não eram mais do que um “Embrulho”. É verdade, e quem quiser que desate os nós cegos, para tentar compreender o seu conteúdo sintético e sem notas explicativas.-----

-----Orçamento de receitas para 2009 -----

14/35

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----No orçamento da receita, rubrica “0510-Rendas” existe uma verba referente a “051001 Terrenos” de 503 827 euros, sem mais explicações. Mas além desta, há uma outra verba que só diz simplesmente “051099 Outros”, no valor de 6 930 000 euros. Em relação às rendas ainda temos noutra classe económica “070399 Outras” a importância de 1 459 560 euros. -----

-----Mas no capítulo das receitas, ainda há mais uma a precisar de justificação e que tem a ver com classe “09 Venda de bens de investimento” e que tem apenas uma verba referente à venda de terrenos, na rubrica “090101 Sociedade e quase-sociedades não financeiras”, no valor de 17 500 000 euros. -----

-----Num total de receitas orçamentadas de 38 862 270 euros, temos um somatório de verbas que não nos dizem rigorosamente nada quanto à sua proveniência, no valor de 26 393 387 euros, ou seja, 67,91 %. Qual é o rigor e a transparência deste orçamento? -----

Orçamento de despesas para 2009 -----

-----As despesas com pessoal tiveram um aumento de 1 538 981 euros face ao exercício anterior. Mas nada nos é dito, quanto representa a inclusão do pessoal que, transitou do Ministério da Educação, não docente das escolas do ensino não superior, na verba orçamentada de 8 890 281 euros. Deve ser para não darem a saber se as despesas com o pessoal estão dentro dos parâmetros legais. -----

-----Quanto às transferências para as Juntas de Freguesia há um aumento substancial, face ao ano de 2008, tanto nas correntes como nas de capital, de mais 655 968 euros = (2 154 691 – 1 498 633), ou seja, 43,77%. Mas esta diferença ainda é mais significativa se tomarmos em consideração o ano de 2007 e do orçamento actualmente em análise: 1 083 103 = (2 154 691 – 1 071 588), cuja percentagem é de 101,07%. Não temos qualquer plano de actividades das freguesias que nos demonstrem como é que vão ser aplicados mais de dois milhões de euros. -----

TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA								
Concelho	População	Ano de	Ano de	Ano de	Ano de	Soma	Média	Média
Freguesias	Senso 2001	2004	2005	2006	2007	de 4 anos	Anual	€/Habitante
Cartaxo	10115	134382,66	111672,50	70292,70	62668,80	379016,66	94754,17	9,3677
Ereira	628	41344,90	84352,50	41260,30	51061,50	218019,2	54504,80	86,7911
Lapa	1205	189049,58	124558,00	83641,80	105801,07	503050,45	125762,61	104,3673

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

Pontével	4399	225380,40	246363,00	220388,80	252842,80	944975,00	236243,75	53,7040
Valada	903	106693,70	113107,50	67838,90	88367,92	376008,02	94002,01	104,0997
Vale Pedra	1753	105574,80	149867,80	91830,60	185534,81	532808,01	133202,00	75,9852
Vale Pinta	1438	136723,91	117248,50	70333,80	109224,40	433530,61	108382,65	75,3704
V.C.Ourique	2948	165412,20	186147,50	166386,80	216087,14	734033,64	183508,41	62,2484
TOTAL	23389	1104562,15	1133317,30	811973,70	1071588,44	4121441,59	1030360,40	44,0532

-----Também há uma outra transferência para a rubrica “08010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais”, no valor de 1 499 986 euros, uma outra em “09901 Socied. e quase socied. não financeira – privadas no valor de 74 578 euros. Sem qualquer tipo de explicação. -----

-----Na classe “07 Aquisição de bens de capital” existem quatro verbas sem qualquer especificação quanto ao que se pretende adquirir, apenas dizendo “Outros” que, somam 2 175 852 euros. Nesta mesma classe, ainda existem mais duas verbas: 3 219 425 euros que se refere à construção de “Viadutos, arruamentos e obras complementares” e uma outra no valor de 2 710 000 euros para “Sistemas de drenagem de águas residuais”. À partida, esta última verba não tem justificação, na medida em que já foi adjudicada, por concurso (provisoriamente), a concessão das águas em baixa (distribuição ao domicílio) e das águas residuais (saneamento básico).-----

-----Também na classe “02 Aquisição de bens e serviços”, temos na rubrica de “Outros” 1 296 309 euros que, pelos vistos, dá para tudo, num total orçamentado nesta classe de 2 682 081 euros, ou seja, 48,33%. -----

-----Para esta Câmara até parece que não há falta de dinheiro e que não se deve nada a ninguém, desde que os bancos emprestem, porque alguém há-de pagar mais tarde. E senão vejamos, as verbas que vão ser destinadas às instituições sem fins lucrativos (colectividades, associações, etc. excepto clubes desportivos): transferências correntes “0407 Instituições sem fins lucrativos” 1 136 249 euros, mais as transferências de capital “080701 Instituições sem fins lucrativos” 1 538 555 euros, o que dá um total de 2 674 804 euros. Não importa se a Câmara Municipal fica ainda mais endividada, porque o que interessa é atingir os objectivos políticos nas próximas eleições autárquicas. -----

-----Para as instalações desportivas e recreativas, vão ser distribuídas mais duas verbas, no total de 1 132 666 euros.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----Em contrapartida, para ajudar as famílias mais carenciadas do concelho, há apenas uma modesta verba no objectivo “05, programa 001 Acção social” de 233 000 euros, para apoiar as famílias Esta verba é simplesmente ridícula, para fazer face a tantas necessidades primárias, por que estão a passar muitas pessoas do nosso concelho. -----

-----É realmente fácil de distribuir o dinheiro dos contribuintes, sem a preocupação de saber se é bem ou mal gerido, porque nunca vimos qualquer plano de actividades onde esse dinheiro tenha sido empregue. Não é à falta de termos exigido esses comprovativos, mas nunca obtivemos resposta do Sr. Presidente.-----

-----Como o recurso ao crédito bancário desta Câmara tem sido uma constante, os juros a pagar aos bancos, só dos empréstimos de médio e longo prazos, porque há outros empréstimos para além destes, já vai na bonita verba de 1 396 621 euros, o que dá um encargo diário de 3 826 euros. -----

-----Se somarmos todos os itens com a designação de “Outros” que, em termos gramaticais, é um artigo indefinido, porque não especifica qual é o bem que se pretende adquirir, chegamos ao montante de 5 976 042 euros que, para um total orçamentado de 38 862 270 euros, representa qualquer coisa como 15,37%. Se retirarmos os 5 976 042 ao valor orçamentado passamos a ter um orçamento de apenas 32 886 228 euros. -----

-----Para que a Câmara Municipal conseguisse obter autorização do Tribunal de Contas para um financiamento bancário de médio e longo prazos, no valor de 13.000.000 euros, a fim de pagar as dívidas aos fornecedores, até 31 de Dezembro de 2007, passando a dívida para a Caixa Geral de Depósitos, foi preciso apresentar um “Plano Financeiro, que compreende o período de 2008 a 2020”. Para o efeito, recorreu-se a uma empresa privada de prestação de serviços, cujo trabalho está datado de Julho pºpº. -----

-----Dada a diferença temporal de cerca de cinco que medeia a elaboração do “Plano Financeiro” e as “Grandes Opções-Orçamento”, vão ser comparadas, a fim de se verificarem as diferenças entre verbas, conforme se demonstra no quadro abaixo. -----

-----Receitas do Plano Financeiro e das Grandes Opções-Orçamento de 2009. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

Designação	Plano	Orçamento	Diferença
Impostos directos	3651030,00	3404617,00	246413,00
Impostos indirectos	277100,00	319494,00	-42394,00
Taxas, multas e outras...	298820,00	256235,00	42585,00
Rendimentos da propriedade	1478040,00	7446713,00	-5968673,00
Transferências correntes	4025130,00	5494218,00	-1469088,00
Venda bens e serviços correntes	4222830,00	2629644,00	1593186,00
Outras receitas correntes	41020,00	193133,00	-152113,00
Venda de bens de investimento	75790,00	17500235,00	-17424445,00
Transferências de capital	1936300,00	1607529,00	328771,00
Activos financeiros	8130,00	10427,00	-2297,00
Passivos financeiros	1000000,00	15,00	999985,00
Receitas do QREN	1200000,00	0,00	1200000,00
TOTAL	18214190,00	38862260,00	-20648070,00

-----Não se compreende como é que num espaço temporal de apenas 5 meses, a diferença de receitas entre o “Plano Financeiro” que foi enviado ao Tribunal de Contas para autorizar o empréstimo dos treze milhões de euros e as “Grandes Opções do Plano-Orçamento” agora apresentado a esta Câmara, seja de 20 648 070,00 euros. Uma diferença desta natureza não pode ser real, o que leva a pensar qual dos documentos é que está mais próximo da verdade, ou se ambos são irrealistas.-----

-----Não há explicação para que ainda se orçamente para a “Reestruturação das infra-estruturas de águas do concelho do Cartaxo”, uma verba no valor de 1 377 200 euros, depois de concessionada que foi, por concurso público, a distribuição de águas em baixa. ---

-----Não há a mínima dúvida que, este orçamento é mesmo eleitoralista, porque, há obras que só agora é que aparecem, mas não devem passar de meras intenções, porque a Câmara não tem dinheiro para as efectuar, dado que não pode contrair mais empréstimo de médio e longo prazos, senão ao fim de cinco anos, e está agora a pedir outro empréstimo de curto prazo para fazer face às dificuldades pontuais de tesouraria. -----

-----As obras a que me referi no ponto anterior são: “Parque de Santa Eulália e Valorização da Fonte da Ribeira do Cartaxo (500 000 euros); Corredor Verde/Despoluição e Recuperação da Ribeira do Cartaxo (860 000 euros); Construção do Parque de Negócios (568 200 euros); Mobilidade Territorial/Rede Rodoviária (1 274 557 euros); Estação Intermodal de Transportes do Cartaxo (1 460 000 euros); Reperfilamento e Requalificação da Rua Serpa Pinto (351 000 euros); Valada XXI (2 414 286 euros). Só nestas obras, o valor ascende a 7 428 043 euros. Como não há dinheiro à vista, só duas hipóteses: ou não se fazem, o que é o mais certo; ou então fica-se a dever aos empreiteiros. Mas como é para

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

fazer obra, está justificado o pagamento tarde e más horas aos empreiteiros, como é frequente ouvir-se dizer ao Sr. Presidente.” -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Sobre este assunto, disse que responsabilizava apenas o Senhor Presidente, o Executivo a tempo inteiro e, eventualmente, os seus Colaboradores, pelo documento que foi dado a apreciar, já que os vereadores nem foram ouvidos, nem sequer tiveram nenhuma informação sobre a sua elaboração, isto é, mais uma vez caíram em «saco roto» as propostas e convites que, por diversas vezes, os Vereadores fizeram para a adopção da metodologia do Orçamento Participativo. -----

-----Destacou o elevado valor das verbas com a designação de outros e, questionou se se tratava da venda de bens de investimento no valor de 17.500.235 euros e as rendas no valor de 1.477.504 euros.-----

-----Referiu que, a subsídio-dependência se alimenta com as transferências de 1.154.691 euros para as Freguesias e de 4.833.879 euros para outras entidades. -----

-----Anotou que, as reparações dos equipamentos do pré-escolar (4.500 €) e do básico (22.000 €) eram muito poucas.-----

-----Também, o orçamento confunde a informação, remetendo ainda para reparações no agrupamento M. Mesquita a verba de 35.000 € e no D. Sancho I de 41.000 €, continuando com beneficiações em edifícios pré-escolar (5.500 €) e do 1º ciclo (225.000 €). -

-----O apoio a carenciados no valor de 100.000 € é manifestamente insuficiente. ---

-----De seguida colocou as seguintes questões: -----

-----Porque é que se prevê o investimento de 5.696.300 euros no saneamento, mais 1.494.200 euros se foi concessionado. -----

-----Porque é que aos resíduos sólidos é atribuída a verba de 161.173 euros se também foram concessionados. -----

-----Como se previa a despesa de 600.000 na reabilitação dos diques de valada se existe tanta contestação em torno da obra efectuada. -----

-----O que se passa com a nova biblioteca, onde já foram dispendidos 51.314 euros e se prevêem mais 40.650, sem que se conheça o seu ponto da situação e se nada passa do projecto.-----

19/35

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----Como é que podem estar para ser feitos pagamentos de 2005 se tem ouvido dizer que está tudo pago. -----

-----Comentou o elevado valor dos protocolos culturais com associações (647.377 €), bem como, dos protocolos desportivos (1.063.713 €) sem qualquer projecto conhecido. ---

-----Que tipo de encontro da juventude se pretende fazer com 11.500 euros. -----

-----O que significa «perfilamento e requalificação da rua Serpa Pinto», que é contemplada com 351.000 euros tendo apenas definidos mil euros.-----

-----O que se pretende fazer com 150.000 euros para «espaço para actividades económicas e construção de infra-estruturas». -----

-----Comentou a elevada transferência para as Freguesias no valor de 1.775.075, e a que se destinavam 1.499.986 euros para a Rumo 2020, para além de se tratar de cobrir a sua falta de liquidez. -----

-----Finalmente, o facto de se pagar de juros 1.136.621 euros, numa organização tão bem gerida como o Município.-----

-----Neste sentido, manifestou o voto de repúdio por esta forma de governar sozinho! -----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----No uso da palavra, esclareceu as questões levantadas pelos senhores Vereadores, concretamente:-----

-----Quanto à nota da página dezanove, disse que a mesma diz respeito a todas as despesas relativas aos anos anteriores, que a CMC ainda não pagou, porque aguardam a situação da segurança social ou das finanças. No final do ano, essas facturas pendentes são anuladas e reafectadas a cada uma das rubricas do exercício seguinte. -----

-----Salientou que, na maior parte das despesas, foi levado em conta as regras do POCAL, e a média aritmética dos últimos vinte e quatro meses. -----

-----A receita dos terrenos (051001), diz respeito à avaliação directa, que contempla as rendas em vigor actualizadas com o coeficiente actualizado, ao direito de superfície da RUMO, ou seja, o que, a RUMO deve à CMC, no valor de 503.827.000€.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----As restantes rubricas, dizem respeito à adjudicação do concurso internacional das águas, no montante de 6.930.000€, e as transferências, à média aritmética dos últimos vinte e quatro meses, actualizada com a taxa de inflação de 2,9%. -----

-----Para além do parque de Todos os Santos, também foi considerada alguma venda de património.-----

-----A verba que, consta nas empresas municipais, corresponde ao valor dos montantes acumulados do contrato programa, desde 2007. Trata-se de uma base orçamental, pelo que, não significa que, seja esse o valor total a ser transferido, devendo o contrato-programa ser cumprido e aprovado em Câmara e Assembleia Municipal. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Interviu e relevou o facto da oposição estar a qualificar este orçamento de eleitoralista, e disse que, estes quatro últimos orçamentos, correspondem às regras impostas anualmente a favor dos munícipes do concelho do Cartaxo, com uma gestão por objectivos, que, na opinião da oposição, os objectivos, as necessidades e as ambições da população, estão a ser satisfeitos pelo Município.-----

-----Salientou que, há dez anos, a CMC concede dinheiro às freguesias, e houve apenas um ano, em que foi dado menos dinheiro. Também foram sempre descentralizadas competências, meios, apoio financeiro e trabalho directo, segundo dados das contas de gestão em relação às freguesias (2005/2008). -----

-----Os orçamentos também provam que, o objectivo do executivo municipal, era esse, pelo que, não concorda que, apenas em 2009 seja eleitoralista.-----

-----Recordou que, no ano transacto, foi dado menos apoio às freguesias, por parte da autarquia, a oposição apontou esse aspecto como negativo, nomeadamente o Prof. Mário Júlio que, anotou como um aspecto negativo.-----

-----Nesse mesmo ano, o associativismo foi menos apoiado, e o Prof. Mário Júlio veio dizer que, era mau para o concelho a CMC não estar a apoiar o associativismo. -----

-----A autarquia sempre deu mais apoio e dinheiro às colectividades, uma vez que, as mesmas, ajudam na área da cultura, do desporto ou das actividades recreativas. -----

-----O Partido Social-Democrata, chegou publicamente a acusar, não só pela pessoa dos autarcas, mas também pelos deputados da Assembleia da República, que, a maioria, que

21/35

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

gere o concelho do Cartaxo, estava a sufocar as colectividades, porque não pagava o dinheiro que a CMC devia às mesmas.-----

-----O orçamento de 2009 não é para o ano de 2009, trata-se de uma linha de tendência que sempre foi apostada e desenvolvida, o Dr. Manuel Jarêgo, contra esta medida, sempre disse que a CMC estava a dar dinheiro a mais. -----

-----Um dos grandesobjectivos deste mandato, foi o pagamento das dívidas, que a CMC assumiu, e, no ano, em que, foi eleito para este executivo, assumiu publicamente como objectivo essa dívida de valor avultado. -----

-----Salientou que, as dívidas estão a ser pagas com recurso ao endividamento a médio e longo prazo, porque houve um governo, em 2002, liderado pelo PSD, que destruiu o princípio da Lei das Finanças Locais, que é o princípio geracional correcto para o financiamento de investimentos com base em empréstimos de médio e longo prazo. -----

-----Esclareceu que, estas dívidas só existiram no concelho do Cartaxo, porque o executivo municipal não quis perder os fundos comunitários e aproveitou o dinheiro que vinha a fundo perdido para continuar a fazer obras, concretamente o centro cultural e o estádio municipal. -----

-----É compreensível, por parte da população, que um centro escolar no valor de dois ou três milhões de euros e que vai ser usufruído para cerca de mil jovens, durante trinta ou quarenta anos, seja pago por empréstimo de dez ou quinze anos, havendo um equilíbrio geracional e um investimento estruturante que tem de ser pago no médio e longo prazo. -----

-----Salientou que, as dívidas já foram pagas e vão ser consolidadas até ao final do mandato, sendo este um objectivo estratégico e estruturante deste executivo municipal. -----

-----O saneamento básico vai ser feito, à semelhança das obras que estão estimadas no orçamento e que têm apoio do QREN vão ser concretizadas e descentralizadas pelas freguesias, tal como tem acontecido ao longo dos últimos anos, a CMC tem estado a apoiar e desenvolver. -----

-----A gestão por objectivos deste executivo está a ser cumprida, uma vez que, a CMC está a conseguir pagar as dívidas, fazer e concretizar obras durante o ano 2009, obter apoios a fundo perdido para pagamento das dívidas e das obras. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----Destacou a baixa dos impostos, concretamente do IRS, IRC e derrama, bem como o apoio nos medicamentos dos idosos, material escolar para o 1.º ciclo dos alunos mais desfavorecidos.-----

-----Este orçamento é um plano plurianual de investimentos, que traça uma tendência, concretamente no crescimento de ajudas às colectividades e freguesias. -----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO REIS**-----

-----No uso da palavra, disse que este orçamento, para além de ser eleitoralista, é virtual, uma vez que o senhor Presidente referiu que o PSD acusou a CMC de “*amordaçar*” as colectividades, tendo mesmo mencionado o seu nome. -----

-----Grande parte das colectividades existentes no Cartaxo substituem o estado em determinadas áreas, não sendo a favor da subsídio dependência, se está de acordo com a formalização que existe entre associações / colectividades e o Município do Cartaxo, e não tem cumprido pelo último, uma vez que, os municípios são sempre pessoas de bem e devem cumprir as suas obrigações. -----

-----Também as associações e as colectividades, no início de cada ano civil, fazem o protocolo com a CMC, e esperam que, com o aumento de verbas transferidas nos protocolos de colaboração entre a CMC e as mesmas, cria expectativas nos dirigentes associativos, grave é que os deputados do PSD terem de fazer uma chamada de atenção ao Município do Cartaxo, pelo não cumprimento dos mesmos. -----

-----Concorda que, as juntas de freguesia e os seus presidentes, tenham um reforço de competências e de verbas, aumentou as verbas para as juntas de freguesia para assegurar dois ou três candidatos à junta, pelo que, tem muitas dúvidas, quanto às concretizações.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, disse que no espírito de autarca nunca houve a mínima preocupação em gerir este concelho para assegurando para isso, qualquer presidente de junta ou qualquer outro autarca, inclusive o próprio, ou elementos da sua equipa, estando a gestão do Município do Cartaxo acima de qualquer interesse eleitoralista, pelo que, nunca teve problemas no partido de perder um ou dois vereadores.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, bem como o Mapa de Pessoal para o ano de 2009, com os votos contra dos Vereadores do PSD, Dr. Manuel Jarêgo e Dr. Pedro Reis e da CDU, Prof. Mário Júlio e com os votos a favor dos Vereadores do PS, Dra. Rute Ouro, Eng. Pedro Gil e do Presidente da Câmara Dr. Paulo Caldas, que exerceu o voto de qualidade, nos termos do art.º 89 n.º 2 da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, dado verificar-se uma situação de empate por ausência do Senhor Vice-Presidente, estando contudo, presente a maioria do número legal dos membros do órgão executivo. -----

-----**Sociedade Intermunicipal de Reabilitação Urbana – Pedido de autorização de participação do Município do Cartaxo**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“Considerando que:-----

-----*Foi deliberado na reunião da Junta da CULT, do pretérito dia 25 de Setembro, solicitar aos órgãos deliberativos dos municípios associados, autorização para a sua participação numa Sociedade Intermunicipal de Reabilitação;*-----

-----*Esta autorização de participação também implica a aprovação para subscrever o respectivo acordo social;*-----

-----*Assim, com base nos considerandos acima vertidos, propõe-se ao executivo Camarário o seguinte:*-----

-----*Que seja deliberado autorizar a participação do Município numa Sociedade Intermunicipal de Reabilitação Urbana a constituir no âmbito da CIMLT e subscrever o respectivo acordo Para-Social.”*-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, disse que se absteve, na última vez que este ponto foi presente em Câmara para aprovação, porque vai ser eleito um representante da CMC, que toma decisões à margem até da própria autarquia.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, manifestou preocupação pela situação das finanças Municipais, uma vez que, para o Cartaxo significa o investimento de 43.809,58 euros para o aumento de capital da SRU.-----

-----O Artigo 12ª dos Estatutos e todo o articulado, não definem a forma de «nomeação» do Conselho de Administração, o que permite a abertura do caminho aos eternos lobbies que, infelizmente caracterizam boa parte das empresas públicas.-----

-----De igual modo não é definido em lado nenhum o vínculo profissional do Conselho de Administração. -----

-----Apesar destas reservas, só porque tem consciência da necessidade urgente da constituição de uma SRU, o sentido de voto é a ABSTENÇÃO, porque entende que não deve contribuir para a sua inviabilização. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PSD, Dr. Manuel Jarêgo e Dr. Pedro Reis e da CDU, Prof. Mário Júlio e com os votos a favor dos Vereadores do PS, Dra. Rute Ouro, Eng. Pedro Gil e do Presidente da Câmara, autorizar submeter o pedido à Assembleia Municipal, a participação do município na SRU e a subscrição do respectivo acordo Para-Social. ----

-----**Autorizar a delimitação da área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística nos termos do Dec-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Foi presente a proposta de delimitação da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU) do Cartaxo, composta por peça desenhada e relatório de fundamentação, que é necessário enviar à DGOTDU para efeitos de instrução de processo para declaração de área crítica de recuperação e reconversão urbanística (DL n.º 794/76, de 5 de Novembro). -----

-----A Câmara, após análise, deliberou, por maioria, emitir parecer favorável à referida proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para autenticação de toda a documentação”.-----

25/35

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que esta matéria é muito importante para ser enviada, por e-mail, na passada sexta-feira, ao fim da tarde, sem qualquer tipo de explicação acerca das áreas abrangidas. Entende isto, como uma atitude propositada e com malícia, porque com uma ordem de trabalhos tão subcarregada, era de todo impossível estudar todos os documentos a tempo e horas só num fim-de-semana, uma vez que a reunião de Câmara se realiza logo na segunda-feira. Por isso, vota contra, porque foi humanamente impossível trabalhar o documento e pedir explicações à Câmara sobre algumas dúvidas que teve na análise dos documentos.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, sugeriu que fosse considerada área crítica, todos os aglomerados urbanos das oito freguesias, mas foi-lhe dito que seria impossível, uma vez que não existiam condições, para abranger uma área dessa dimensão, pelo que, foi feita uma opção sob a proposta que tinha sido apresentada pelo Município.-----

-----Disse que, a intenção da CMC mantém-se, na consolidação desta Sociedade Intermunicipal de Reabilitação Urbana não vai abandonar a ideia e a possibilidade de incluir futuras áreas degradadas, ou seja, de modificar esta proposta e o seu carácter originário.-----

-----Considera que, a delimitação da área crítica, corresponde a uma área primária e de base, ou seja, o projecto vai ter uma evolução, o que significa que possam ser acrescentadas outras áreas a estas já identificadas.-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Em primeiro lugar, constatou que as Freguesias vão ficar fora deste processo, situação com a qual não concorda, até pela riqueza patrimonial, histórica e cultural que algumas detêm.-----

-----Já que se fala em «área crítica», aproveitou a oportunidade para voltar a solicitar a relação de prédios degradados que anda a ser elaborada há muito tempo.-----

-----Pela sua reduzida dimensão não percebe bem o mapa da cidade, mas deduz que seja o chamado centro ou “zona histórica”.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----Chamou a atenção para o facto de no ofício ao Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, se referir «por título oneroso», o que ou é um erro de sintaxe, que, pode eventualmente sofrer desvirtuamentos, ou se trata de um termo técnico desconhecido. -----

-----O direito de preferência nas transmissões por título oneroso (tanto quanto depreende) é de dez anos, em que o Município fica com direitos de opção. Questionou se não poderá haver famílias, que por parentesco, seja legítimo unirem propriedades por compra para morar/trabalhar próximo uns duns outros. -----

-----A memória descritiva dos monumentos, no que diz respeito ao Cruzeiro Manuelino, parece ler-se que não está esclarecido o seu proprietário. Questionou se um Monumento Nacional catalogado não é pertença do Estado, embora em espaço público municipal, até porque, a Igreja não tem nada a ver com aquele monumento, que aliás nem sempre esteve naquele local. -----

-----Sobre os fragmentos do antigo Pelourinho, que estão na Fonte do Hospital, disse saber, se sabe toda a sua constituição, o mesmo, foi deitado abaixo pelo martelo do progresso e adiantou que, nessa ocasião a primeira proposta, que fez, foi que voltasse a ser erguido, porque o Pelourinho do Cartaxo data de 1816 e é um símbolo da nossa autonomia administrativa, conquistada em 1815, conforme foi comemorado no passado dia 10 de Dezembro. -----

-----Deu conhecimento que o quadro de «parâmetros urbanísticos», da página 31, está ilegível. -----

-----Releva os aspectos críticos da página 33, que trouxe à discussão sem terem merecido qualquer resposta do Executivo Municipal. -----

-----Por último, frisou que, este documento tem imprecisões que devem ser corrigidas, aí nível técnico, e questionou qual o critério que presidiu à definição desta Área Crítica, e porque é que o mesmo não está anexo à planta apresentada, que também não apresenta legendas. -----

-----Apesar de não estar de modo algum de acordo com a metodologia, de não estar integralmente de acordo com a área crítica definida e de entender que as freguesias também deviam ser contempladas por este projecto, o seu voto é a favor da aprovação desde que esta área seja o passo para a concretização da defesa do património construído. -----

27/35

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

Deliberação: A Câmara, após análise, deliberou, por maioria, desde que introduzidas as correcções apontadas, com o voto contra do Vereador do PSD, Dr. Manuel Jarêgo, emitir parecer favorável à referida proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação definitiva e autenticação de toda a documentação anexa.-----

-----**Declaração de voto**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Disse que, o seu sentido de voto é favorável, porque considera que, nesta primeira fase, foi utilizado o critério do centro histórico, e considerado o centro histórico da cidade como um primeiro passo, havendo todo um percurso a percorrer, concretamente as freguesias, cujos núcleos e aglomerados urbanos tenham expressão nos objectivos da sociedade de requalificação urbana. -----

-----**Declaração de voto**-----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO REIS**-----

-----No uso da palavra, acha fundamental a recuperação do centro histórico, correndo-se mesmo o risco de ter a cidade do Cartaxo com uma “cintura” periférica com habitação, e o centro histórico ao abandono, pelo que, é a favor de todas as iniciativas políticas e legislativas, que tendem a combater esse cenário.-----

-----Anotou o facto, deste assunto ser presente em reunião de Câmara, com uma Ordem de Trabalhos vasta e determinados pontos com alguma complexidade, pelo que, o seu sentido de voto é a abstenção, uma vez que, os Vereadores não podem continuar a receber documentos, por e-mail, com cerca de quarenta e oito antes da reunião de Câmara, para depois tomarem decisões importantes sobre assuntos de alguma complexidade e importância futura. Uma coisa são os prazos legais, outra e o sentido de responsabilidade de que esta a propor ao executivo decisões importantes para o Município, ignorando os vereadores que não estão a tempo inteiro e não têm conhecimento dos dossiers.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----**Apreciação e discussão do Projecto apresentado pela Nersant**
“Empcriança – Empreendedorismo no Ensino”-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Considerando que: -----

-----A Nersant apresentou à Câmara Municipal do Cartaxo o projecto
“Empcriança – Empreender no Ensino Básico”, bem como o respectivo projecto de
regulamento; -----

-----O público alvo são os alunos do 1.º Ciclo; -----

-----Como contrapartida a C.M.C. terá de conceder um reembolso de 7.000,00€. --

-----Assim, com base nos considerandos acima vertidos, propõe-se ao executivo
Camarário o seguinte: -----

-----Deliberar aprovar o projecto aludido, bem como o respectivo regulamento e,
ainda a contrapartida financeira.” -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, acha que pela calendarização referida na memória
descritiva, já estariam prontos os Materiais, o Manual do Professor e a Estruturação das
Aulas. Aos mesmos, não teve acesso e também sabe, que nenhum professor do 1º ciclo do
concelho teve. -----

-----Questionou como é possível concretizar este projecto, no momento actual
(início do 2º período escolar), em horário das Actividades de Enriquecimento Curricular de
Música e Educação Física e Desportiva. -----

-----Questionou ainda, quem são os professores que implementam o projecto. Mais
uma tarefa para a qual contam com os Professores do 1º Ciclo, a acrescentar à educação
ambiental, sexual, cívica, higiene oral, alimentação saudável, assembleias de jovens. -----

-----Também solicitou esclarecimentos sobre a garantia do reembolso (condição
que foi retirada da deliberação que substitui a primeira) dos 7.000 euros, bem como o que faz
ou paga a DREL. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----Vota a FAVOR de que este projecto seja apresentado aos Professores do 4º Ano de Escolaridade do Concelho e que, eles, previamente, decidam da sua aplicabilidade. A proposta presente vota CONTRA. -----

-----**O VEREADOR DR. PEDRO REIS, PSD** -----

-----Referiu que tem muitas dúvidas sobre este projecto, concretamente falar de empreendedorismo a crianças do 1.º ciclo. Acha que, em termos práticos não há condições sem se ter o conhecimento dos professores, sobre o assunto e se as crianças têm tempo, entre outros factores que, não são esclarecidos pelo que se abstém.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, disse que, o seu voto seria a favor que deve ser dado um voto de confiança a este projecto, proposto por uma entidade que tem dado provas de ajudar e financiar, com outros projectos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PSD, Dr. Manuel Jarêgo e Dr. Pedro Reis, o voto contra do Vereador da CDU, Prof. Mário Júlio, e com os votos a favor dos Vereadores do PS, Dra. Rute Ouro, Eng. Pedro Gil e do Presidente da Câmara aprovar o projecto aludido, bem como o respectivo regulamento e, ainda a contrapartida financeira, nos termos propostos.-----

-----**Ocupação de espaço público – Pedido de prorrogação do prazo – Venda ambulante**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Na sequência do pedido apresentado por Lina Maria Grifo da Costa, submete-se à apreciação da Câmara a prorrogação, até finais do mês de Fevereiro de 2009, da instalação da roulotte de faturas, no parque de estacionamento situado nas traseiras da Estação dos CTT. -----

-----Note-se que a autorização da sua instalação durante os meses de Dezembro do corrente ano e Janeiro de 2009, foi dada por deliberação camarária de 30/06/2008.” -----

30/35

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação da referida roulotte, no parque de estacionamento situado nas traseiras da Estação dos CTT, nos termos propostos.-----

-----**RUMO 2020 E.M.**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“*É proposto para apreciação e deliberação do Executivo Municipal o relatório semestral de contas; Plano de actividades/Orçamento para 2009; Proposta de alteração dos estatutos e Proposta de nomeação de nova administração da RUMO 2020 E.M.*”.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO, PSD**-----

-----Solicitou a palavra para levantar algumas questões sobre este assunto concretamente:-----

-----Da análise que fez aos documentos da RUMO 2020, relativamente ao 1º semestre de 2008, atendendo ao “Parecer” do Revisor Oficial de Contas, verificou que o capital social se encontra integralmente perdido, pelo que, deverá ser cumprido o disposto no artigo 31º do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local (Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro). Nos termos do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, considera-se estar perdido metade do capital social quando o capital próprio da sociedade for igual ou inferior a metade do capital social. Uma vez que, o capital está integralmente perdido, só restam duas hipóteses, a dissolução da sociedade ou a realização pelos sócios de entradas para reforço da cobertura do capital.-----

-----Das várias peças contabilísticas que recebeu, não chegou qualquer informação acerca da empresa “Caminhos do Campo, SA, que é participada em 49% do capital pela RUMO 2020, logo a CMC tem de conhecer da actividade desta, uma vez que será esta empresa a substituir-se à RUMO, na execução das obras.-----

-----Acrescentou ainda que, teve oportunidade de dizer em Abril pºpº, aquando da aprovação das contas da Câmara Municipal respeitantes ao exercício de 2007, que o deficit da conta de gerência tinha sido coberto com o empréstimo bancário que, a RUMO 2020

31/35

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

contraiu de 1 000 000,00 euros. Este artifício só resultou, porque não foi feita a consolidação de contas. -----

-----Propôs que, a RUMO 2020 deixasse de pagar à Câmara Municipal o direito de superfície até que, seja feita a transferência do Direito de Superfície para a parceria Caminhos do Campo, SA.-----

-----No “Plano de actividades/orçamento para 2009”, a empresa RUMO 2020 já contraiu empréstimos à banca, no valor de 3 000 000,00 de euros, à taxa de juro de 5,301%. -

-----Questionou se não deveria ser o parceiro “Caminhos do Campo, SA, a contrair esses empréstimos e a suportar os encargos bancários. -----

-----Não concorda com as obras propostas da construção de um pavilhão multiusos na Quinta das Pratas e da união dos jardins. Está de acordo sim, com a construção de um pavilhão exclusivamente para a prática de desportos. Quanto à união dos jardins, considera uma péssima decisão, porque não vai trazer valor acrescentado ao Cartaxo, e devia haver consulta pública aos munícipes e conhecimento do projecto, porque trata-se de alterar a traça da cidade, e nestes casos deve haver consulta pública e conhecimento do projecto. -----

-----Na sua opinião, a empresa RUMO 2020 e parceria Caminhos do Campo, SA, não estão a desenvolver cabalmente os objectivos para as quais foram constituídas e estão a subcarregar ainda mais com encargos a CMC.-----

-----Neste contexto, a sua votação irá ser contra a todos os pontos submetidos a deliberação.-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, sobre o assunto em discussão afirmou que, esta sociedade só vem a perder, e questionou a favor de quem e de que resultados. -----

-----No relatório do ROC, o Ponto 7 do seu parecer, refere que: «a informação financeira [...] não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectam a sua conformidade com os princípios contabilísticos...», o que significa que sofre dessas distorções já que a negação da negação é a afirmação. -----

-----No Ponto 8, o ROC refere que, o capital se encontra «integralmente perdido», remetendo a sua solução para o Artigo 31º do Regime Jurídico do Sector empresarial Local. -

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----Na sua opinião, manifestando o “ROC” esta observação da documentação e dos resultados financeiros, apenas pode concluir que, prova a má gestão da Rumo 2020, e por tudo o que, sempre foi dito acerca das empresas municipais, e pela tendência do sentido de voto que a CDU sempre teve, através dos seus eleitos nos órgãos executivos e deliberativos, vota CONTRA todos os assuntos submetidos a deliberação. -----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----Respondeu que a cobertura do prejuízo vai ser cumprida, segundo o que, estabelece o art. 21.º, do Regime Jurídico do Sector Empresarial, assim como, ao abrigo do contrato-programa, que foi estabelecido pela Câmara e aprovado em Assembleia Municipal, logo, a CMC está vinculada à transferência de verbas para a RUMO. -----

-----O direito de superfície, foi passado da CMC à RUMO, para todos os efeitos legais esta é devedora à autarquia. -----

-----Salientou que, o POCAL é muito específico quanto às regras das autarquias, tendo o próprio revisor algumas dificuldades na sua aplicação à análise semestral da empresa municipal RUMO 2020. Quanto às análises semestrais da empresa Caminhos do Campo, não é obrigatório a sua apresentação semestral à CMC. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Vereador do PSD, Dr. Manuel Jarêgo e da CDU, Prof. Mário Júlio, com a abstenção do Vereador do PSD, Dr. Pedro Reis, e com os votos a favor dos Vereadores do PS, Dra. Rute Ouro, Eng. Pedro Gil e do Senhor Presidente da Câmara, aprovar o relatório semestral de contas; o Plano de actividades/Orçamento para 2009; a Proposta de alteração dos estatutos e a Proposta de nomeação de nova administração da RUMO 2020 E.M., nos termos propostos.-----

-----**Cemitério Municipal – Nova utilização do talhão n.º 15**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Nos termos do art. 21º do Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de Dezembro, após inumação só é permitido abrir qualquer sepultura decorridos três anos, de acordo com o artº 21º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

-----*Dado verificar-se que já decorreu o prazo legal para a nova utilização das sepulturas temporários do talhão 15, encontram-se ocupadas desde 2000, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, no sentido de autorizar a referida utilização com publicação de Edital para conhecimento dos familiares das pessoas ali sepultadas, caso queiram tomar conta das respectivas ossadas.*-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a referida utilização nos termos propostos.-----

-----**Ponto 3.9 – Protocolo de colaboração – Câmara Municipal do Cartaxo / Câmara Municipal de Azambuja**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Solicitou autorização para retirar da discussão e deliberação o ponto 3.9, uma vez que, não foi possível reunir toda a documentação supra, em tempo útil.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto 3.9 da ordem de trabalhos, nos termos propostos.-----

-----**Apoios Financeiros**-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----

-----**Moeda AMI – “Uma moeda contra a indiferença” – Aquisição**-----

-----O Senhor Presidente, propôs para apreciação e deliberação um pedido de apoio, por parte da Imprensa Nacional – Casa da Moeda, sobre a campanha mencionada em epígrafe, para a aquisição de moedas no valor de 5 euros cada, revertendo 1 euro para a AMI, com vista ao financiamento do projecto de nutrição que vai implementar no próximo ano na Guiné-Bissau.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 26 DE 22/12/2008

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder o apoio solicitado, considerando não estarem reunidos os pressupostos para o efeito, dado tratar-se de uma entidade fora da área do concelho, apesar do executivo municipal concordar com a proposta apresentada.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram onze horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----

